DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.08.14 17:17:17 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

PROCESSO Nº: 044/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2014
Rerratificação a Publicação do dia 30 de Julho de 2014

A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) onde se lê:

A Comissão Permanente de licitações torna público a pontuação aferida a empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA sendo no envelope "A" – Plano de Comunicação – Apócrifo, totalizando 71 (setenta e um) pontos, quando o exigido no Edital seria de no mínimo de 70 (setenta) pontos e o máximo de 75 (setenta e cinco) pontos, no envelope "C" – Informações Complementares, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, quando o exigido no Edital seria de no máximo de 25 (vinte e cinco) pontos e bem ainda a abertura do envelope "C" – Informações, e, ao confrontar com o único envelope Apócrifo, identificou-se tratar de autoria da empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA. Portanto, a CPL de posse destas informações, e, constatando que a empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA, até o presente momento, cumpre todas as exigências Editalícias, decide, portanto habilita-la a prosseguir com o certame.

b) leia-se:

A Comissão Permanente de licitações Torna público a pontuação aferida a empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA sendo no envelope "A" – Plano de Comunicação – Apócrifo, totalizando 71 (setenta e um) pontos, quando o exigido no Edital seria de no mínimo de 70 (setenta) pontos e o máximo de 75 (setenta e cinco) pontos, no envelope "C" – Informações Complementares, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, quando o exigido no Edital seria de no máximo de 25 (vinte e cinco) pontos e bem ainda a abertura do envelope "B" – Plano de Comunicação - Identificado, e, ao confrontar com o único envelope Apócrifo, identificou-se tratar de autoria da empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA. Portanto, a CPL de posse destas informações, e, constatando que a empresa PREVIEW MARKETING E PUBLICIDADE S/S LTDA, até o presente momento, cumpre todas as exigências Editalícias, decide, portanto habilita-la a prosseguir com o certame.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 13 de Agosto de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: J7DC+BET